

OUTUBRO
2022
DIA 10



ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I



Prezado (a) Professor (a),

No dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira) celebraremos o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (DNSSE) e falaremos sobre segurança e saúde aos estudantes brasileiros, dentro da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT), com o objetivo de implantar uma cultura em segurança e saúde em nosso País, para o fim maior de prevenir acidentes e doenças, o que certamente se inicia com ações junto aos nossos estudantes, futuros trabalhadores e empreendedores.

As celebrações desse dia são decorrentes da Lei 12.645/2012, que instituiu um dia em que as instituições públicas e privadas possam, em conjunto com as escolas, promover ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças nas escolas.

O tema para 2022 será **“Prevenção de Acidentes com Estudantes”**. Para cada tipo de modalidade de ensino, no entanto, dada as características dos acidentes que ocorrem nas idades correspondentes, teremos um tipo de abordagem. Assim, no Ensino fundamental I a abordagem será caracterizada por atitudes de prevenção: mostrar aos pequenos estudantes, com a sua linguagem, os principais acidentes que podem ocorrer e os modos de prevenção, com destaque para a atuação de pais e professores.

Neste dia **10/10/2022, iremos efetuar uma live, às 09h de Brasília**, com transmissão no **Canal da ENIT no YouTube ([youtube.com/enit-escola](https://www.youtube.com/enit-escola))**, que você poderá passar em sua sala de aula ao vivo ou posteriormente, com informações importantes para a prevenção de acidentes com nossos estudantes. Mas você pode ir além, conversando com seus pequenos alunos e fazer uma apresentação baseada na live e na animação de apoio que criamos especialmente para esse dia.

Para facilitar essa apresentação, elaboramos a presente orientação, que discorre sobre segurança e saúde do trabalho, sobre acidentes e doenças com professores e dá o conceito de acidente do trabalho, conforme a CLT, e apresenta os principais acidentes que ocorrem com as crianças do Ensino Fundamental I, para que você possa argumentar com as crianças.

Importante também observar os outros materiais disponibilizados: a Cartilha de Segurança e Saúde nas Escolas, As Orientações às Escolas e o Plano de Aula, segmentado por modalidade de ensino. Esses materiais vão ajudar a compreender a importância da prevenção de acidentes nas escolas.

Por fim, realizaremos um **concurso cultural** para todos os estudantes, para ajudar a fixar o aprendizado, envolvendo frase, desenho, redação e vídeo. Para os estudantes do Ensino Fundamental I será nas modalidades **desenho e vídeo**. Veja como participar no Regulamento do Concurso, disponível em gov.br/dnsse.

UM POUCO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Antes de tudo, é importante falar um pouco sobre uma difícil realidade que afeta os brasileiros e que muitos não se dão conta: acidentes e doenças que ocorrem em virtude do trabalho.

Dados oficiais relativos ao período de 2018 a 2020 trazem a ocorrência (média anual) de 539.562 acidentes do trabalho, incluindo doenças do trabalho, que resultaram em milhares de mortes (média anual superior a 2 mil acidentes fatais) e incapacitações permanentes (média anual superior a 12.900 mil incapacitações permanentes) em todo esse período (fonte: www.gov.br/trabalho-e-previdencia).

Tais acidentes, além da tragédia que representam aos trabalhadores e famílias, com perda do ente querido, de renda familiar e de capacidade produtiva daqueles que ficam com sequelas, também ocasionam importantes impactos nas contas orçamentárias da União, de Estados e Municípios, como aumento de despesas para o Sistema Único de Saúde e para o sistema previdenciário. Ademais, acarretam despesas e gastos para os empregadores, por conta de eventuais dias parados, perda de produtividade e ações judiciais. Ou seja, acidentes e doenças do trabalho são muito ruim para o nosso País e prejudicam a nossa sociedade.



SEGURANÇA E SAÚDE DE PROFESSORES

Professores também são vítimas de acidentes do trabalho: dados do INSS informam a ocorrência de 1.392 comunicações de acidentes do trabalho no ano de 2021 envolvendo professores, seja por acidentes típicos ou por doenças relacionadas ao trabalho, a imensa maioria com afastamentos. Tais números apenas entre aqueles segurados pelo INSS, ou seja, os abrangidos pela CLT, normalmente em estabelecimentos privados. No serviço de ensino público, que abriga a maior quantidade de professores, o levantamento de dados é de maior dificuldade, em virtude da diversidade de entes governamentais e métodos utilizados. O jornal eletrônico “Diário do Grande ABC” publicou que um em cada quatro professores das escolas estaduais do Grande ABC precisou se afastar da sala de aula por problemas de saúde em 2019, o que mostra o grande impacto que acidentes e doenças do trabalho tem nesse segmento e a importância de se conhecer e debater essas questões e enfrentar o problema.

Conforme Lei 8.213/91, Art. 19, **acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho** a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, **provocando lesão corporal ou perturbação funcional** que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

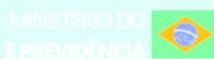
O Art. 20 da mesma Lei, por sua vez, considera também como acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, **a doença profissional**, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social e a doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante de uma relação constante no inciso I da Lei 8.213/91.



EQUIPARAÇÃO A ACIDENTE DO TRABALHO



SECRETARIA
DE TRABALHO



Art. 21 da Lei 8.213/91 ainda equipara a acidente de trabalho uma série de ocorrências, veja:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

Ou seja, há uma série de acidentes e ocorrências que são considerados como acidentes do trabalho, **cujas causas e origens podem ser investigadas, com objetivo da adoção de medidas de controle.** É dever de todos nós **identificar os perigos para a saúde e segurança dos profissionais que estão nas escolas**, com o fim de eliminar ou controlar eventuais riscos e promover a prevenção de acidentes.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Para combater esse mal, há instituições e profissionais que atuam dentro e fora dos locais de trabalho, procurando difundir e aplicar as normas de prevenção que estão disciplinadas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência (conheça através de www.gov.br/sit), que orientam como o trabalho pode ser feito de forma segura e saudável.

A despeito disso, ainda temos ocorrências de acidentes e doenças no Brasil, como informado acima. Assim, um dos eixos da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) é atuar na formação cívica de crianças e jovens, com objetivo de proporcionar-lhes conhecimentos que servirão de subsídios a futuros adultos inseridos na dinâmica trabalhista, como empreendedores ou trabalhadores.

Nesse contexto ocorre o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, criado pela Lei 12.645/2012 e inserido dentro das ações da CANPAT, que conta com o apoio de diversas instituições parceiras que compartilham da visão de que é de extrema relevância a disseminação da cultura de cultivo de saúde e segurança na nossa população.

Junto ao material para o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas encontra-se uma Cartilha de Segurança e Saúde nas Escolas, com várias informações de perigos e riscos no ambiente escolar, com sugestão de medidas de prevenção, para ser utilizada no planejamento das escolas brasileiras. Conheça em gov.br/dnsse.



ACIDENTES COM CRIANÇAS E JOVENS

Decerto que ocorrem, também, milhares de acidentes e doenças nos ambientes escolares ou fora deles, sejam relacionados aos profissionais que ali trabalham (acidentes e/ou doenças do trabalho) ou envolvendo os estudantes.

O site “Criança Segura” informa que acidentes são a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Por ano, conforme o site, mais de 3.300 meninas e meninos morrem por esse motivo e outras 112 mil crianças são internadas em estado grave. A imensa maioria desses acidentes poderia ser evitada com noções básicas de prevenção, que é o que propõe a Inspeção do Trabalho no Brasil, pela celebração do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas – DNSSE, que permite que instituições públicas e privadas desenvolvam atividades de orientação nas escolas.

Queremos contar com sua parceria e de sua escola para mudar essa realidade e plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças em nossos jovens, que os acompanhará por toda a vida.



Acidentes e doenças envolvem também as escolas, seja quando ocorrem com profissionais, caracterizando um acidente ou doença do trabalho, seja quando ocorrem com os estudantes.

Acidentes podem se dar no trajeto escola-casa-escola, em vários ambientes da escola e até mesmo em casa, no lazer e nos mais variados locais e atividades.

Cuide de si e de seus alunos. Fique alerta!

ORIENTAÇÕES PARA A AULA

Iremos fazer um evento on-line às 09h (horário Brasília) do dia 10/10/2022, que é o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas. Esse evento terá uma duração aproximada de 01 hora e será uma base de apoio para que você possa desenvolver o assunto com as crianças com base nas informações aqui constantes.

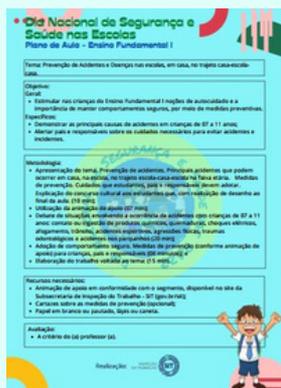
Lembro que há disponibilizado na página do Dia Nacional de Segurança e Saúde, na internet, gov.br/dnsse, um Plano de Aula segmentado em conformidade com a modalidade de ensino. O Plano faz a sugestão de uma aula, dividindo os assuntos por tempo. É uma referência ao professor, que pode adaptá-lo à vontade de acordo com a sua realidade local.

Inicialmente precisamos dizer que há um conceito, indevido, que acidentes são eventos incontroláveis, imprevisíveis e repentinos, que ocorrem por obra do destino, o que dificulta o seu controle e antecipação. As vezes chegam até mesmo a serem considerados, de forma indevida, como normais e que fazem parte do crescimento das crianças.

Não é assim. Acidente tem causa, origem e pode ser estudado de forma epidemiológica, possibilitando a adoção de medidas preventivas, resultando no seu controle. E esse é a principal abordagem que daremos nessa edição do “Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas”: uma abordagem preventiva, vez que as principais causas e origens das ocorrências de acidentes já foram estudadas e reconhecidas. É a ênfase na fase anterior ao acidente, na fase “pré-acidente”, procurando identificar todos os perigos existentes no entorno do estudante, controlar os fatores de risco, buscando a sua eliminação, afastamento ou diminuição, com objetivo de diminuir as ocorrências e/ou seus efeitos.

Os acidentes costumam ocorrer conforme a idade e estágio de desenvolvimento das crianças e adolescentes. A criança busca conhecer novas situações, às vezes sem o devido preparo e ainda sem assimilar noções para comportamentos seguros.

O estudo dos acidentes mais frequentes em conformidade com o desenvolvimento da criança e sua faixa etária pode direcionar as ações de identificação dos perigos e riscos presentes em seu ambiente, favorecendo a adoção de medidas de controle, diminuição ou eliminação desses riscos.



ORIENTAÇÕES PARA A AULA

Na faixa etária de 06 a 10 anos, que normalmente abriga os estudantes do ensino Fundamental I, é comum a ocorrência dos seguintes tipos de acidentes: quedas (de mesmo nível e de níveis diferentes, como lajes e telhados), ingestão de medicamentos ou produtos químicos, queimaduras, atropelamentos, picadas e mordeduras de insetos, choques elétricos, acidentes de trânsito, quedas de bicicletas, patins ou triciclos, acidentes em “parquinhos” e ainda traumas decorrentes de esportes e de agressões físicas. Muitos desses acidentes podem ocorrer dentro da escola, seja por falta de preparação estrutural do estabelecimento (prédio) ou por falta de reconhecimento dos perigos e riscos existentes no ambiente escolar por parte da direção e dos estudantes, além, obviamente, do desenvolvimento físico da criança, que por vezes não conhece a força que tem e no desejo de auto imposição que se inicia.

Vamos falar de alguns desses tipos de acidentes, para conhecer medidas de prevenção que podem ser adotadas. Há uma animação de apoio disponibilizada em gov.br/dnsse (aba DNSSE 2022) para ser vista pelos alunos, diretamente na sala de aula, se você tiver suporte técnico em sua escola) ou em smartphones, tablets, notebooks e outros instrumentos que rodem YouTube. Não deixe de mostrar aos alunos e enriquecer a sua aula.



**Vamos conhecer os principais acidentes
com crianças de 06 a 10 anos e aprender a evitá-los!**

INGESTÃO (INDEVIDA) DE REMÉDIOS

Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacêuticas da Fundação Oswaldo Cruz - SINOTOX-Fiocruz (<https://sinitox.icict.fiocruz.br/noticias-e-informativos>), informam a ocorrência de 20.637 casos de intoxicações medicamentosas em 2017, sendo 1.207 casos em crianças de 05 a 09 anos. De 1999 a 2014, ocorreram 1.354 óbitos decorrentes de intoxicações por remédios, sendo 17 envolvendo crianças de 05 a 09 anos. Esses números refletem a importância que se deve dar a medidas preventivas e a um maior conhecimento e compartilhamento de informações a respeito do tema.

De se esclarecer que crianças menores de 06 a 10 anos, faixa etária do Ensino Fundamental I, ainda são muito curiosas e são as vítimas de intoxicação por ingestão de remédios, que ocorrem em casa, visto que boa parte dos pais mantém os remédios ao alcance das crianças, em local de fácil acesso, quando deveriam ficar em locais trancados e altos, embora a criança possa utilizar objetos para alcançar locais altos.

Outro ponto importante é o oferecimento, pelos pais, de medicação sem prescrição médica ou em dosagem superior à recomendada pelo médico.

O que deve ser feito em relação aos remédios em casa e mesmo na escola? Os pais devem deixar os remédios em locais trancados, fora do alcance das crianças. Devem conversar com elas sobre a utilidade dos remédios e o objetivo de tomá-los. Jamais promover a medicação dos filhos sem consultar um profissional e nunca ultrapassar a dosagem recomendada. A escola, por sua vez, pode procurar conversar mais sobre o assunto, desde a mais tenra idade, especialmente nas aulas de biologia e química



Onde tem criança, remédio deve ficar em local trancado e fora do seu alcance.

PRODUTOS QUÍMICOS

Os saneantes destinados a uso domésticos, produtos de limpeza que utilizamos em nossas residências, foram responsáveis por 267 casos de intoxicação reportados em 2017 em crianças de 06 a 09 anos, o que representa um número importante para efeito epidemiológico.

De fato, combinar produtos de limpeza e crianças é bastante complicado, pois pode provocar acidentes graves, intoxicações ou até levar à morte em caso de ingestão ou inalação, especialmente quando se trata de crianças pequeninas. Em muitas residências os produtos de limpeza (e poderíamos dizer até alguns cosméticos) ficam guardados sem a menor proteção, por vezes até junto de comida, com acesso fácil às crianças e animais domésticos.

Não deve ser assim. Os cuidados devem ser tanto na guarda como na utilização dos produtos.

Para a guarda, é sempre bom utilizar ambientes que possam ser fechados e trancados, para que a criança não tenha acesso. Depositar em locais altos como medida única de segurança pode não ser a melhor alternativa, porque as crianças utilizam-se de objetos como cadeiras para acessar esses locais. Lembrem-se que é uma faixa etária em que são movidos por uma grande curiosidade.

Para a utilização, os responsáveis devem seguir as recomendações do fabricante. Ali estão contidas a forma de uso, seja por meio de diluição ou mesmo equipamentos para proteção do corpo, como luvas, aventais e máscaras, por exemplo.

Atentar para o fato de que alguns produtos não podem ser misturados, pois soltam gases tóxicos, a exemplo do detergente e água sanitária, bastante comuns nas residências brasileiras. Também não podem ser armazenados em embalagens inapropriadas, mantendo-os em sua embalagem original. Nunca devem ser utilizadas embalagens de produtos alimentícios, como garrafas de refrigerante, pois podem ser confundidos, pois há produtos com cores e cheiros chamativos. Também jamais as embalagens podem ser reutilizadas para armazenar outros materiais, sobretudo alimentos. Especial atenção a água sanitária, álcool, soda cáustica e detergentes.

É isso aí: produtos de limpeza não podem ficar à disposição de crianças e a sua utilização deve ser sempre feita por um adulto (ou sob a sua supervisão, quando já tiverem idade maior).



QUEIMADURAS

Queimadura é um grave problema de saúde pública no Brasil, pois causam milhares de mortes e provocam consequências que ficam com os acidentados durante toda a vida. Segundo Drauzio Varella (coluna UOL: <https://drauziovarella.uol.com.br/dermatologia/prevencao-de-queimaduras/>), mais de 1.000.000 de pessoas são vítimas de queimaduras por ano no Brasil, sendo que a possibilidade de acidentes está sempre presente na vida das crianças. Por ano, conforme informa o site, mais de 320.000 crianças morrem vítimas de queimaduras todos os anos no mundo, o que justifica uma atuação mais importante de pais e responsáveis, pois são acidentes que podem ser mapeados e serem objetos de técnicas de prevenção.

A maior parte dos acidentes com crianças vítimas de queimaduras ocorre em casa, sendo os mais comuns aqueles causados por água ou vapores quentes e aqueles causados por contato com fogo ou objetos quentes.

É preciso entender que quanto mais nova a criança mais fina é sua pele e, por isso, as crianças se queimam a temperaturas mais baixas e mais rapidamente. E devido à sua curiosidade e incapacidade de reconhecer riscos, ficam mais sujeitas a acidentes que adultos.

Assim, o melhor a fazer é prevenir. Veja dicas para as crianças do Ensino Fundamental I: as crianças devem ficar fora da cozinha e longe do fogão, especialmente na hora do preparo das refeições. Ao cozinhar, devem ser utilizadas as bocas de trás do fogão, com os cabos das panelas virados para dentro. Isso evita que eventualmente uma criança derrube o conteúdo sobre si. Se possível, deve haver protetores de fogão e as crianças não podem ser carregadas no colo enquanto o adulto utiliza o fogão.

As crianças não podem brincar ou ficar nas proximidades de quem estiver passando roupa ou utilizando outro aparelho que produza calor, como secador de cabelo ou aquecedores elétricos.

Criança não pode ter acesso a fósforos, isqueiros, velas e produtos inflamáveis. Devem ser acondicionados em locais altos e trancados. Muito cuidado com álcool. Talvez seja bom substituí-lo por outros produtos, se tiver criança em casa, pois é um dos grandes responsáveis por queimaduras em crianças. Velas somente podem ser utilizadas com supervisão de adulto, somente podendo ser acesa em locais apropriados, como lamparina ou em um prato fundo com água, devendo ser apagada quando não há uso. Há muitas outras possibilidades de queimaduras em crianças, na suas mais diversas faixas etárias. Conheça-as, previna-se e tenha sempre cuidado em identificar potenciais riscos.



CHOQUES ELÉTRICOS

Acidente muito comum em nosso País, choques elétricos podem ser conceituados como a passagem de corrente elétrica pelo corpo. Pode ocasionar arritmias cardíacas, queimaduras e até morte.

As crianças são bastante curiosas e ficam intrigadas com o funcionamento de alguns aparelhos, com aqueles “buraquinhos” existentes nas paredes, com fios e tudo o mais que é ligado à eletricidade, essa força que a gente sente, mas não vê.

Aqui é essencial medidas preventivas. Citamos os principais riscos e sugestões de medidas para evitar a ocorrência.

Antes de mais nada, é bom que as casas e as escolas estejam preparadas para evitar a consequência da perda de energia, que é a fuga de uma corrente elétrica (e que pode causar o choque, se a corrente elétrica passar pelo corpo). Assim, é fundamental que as casas, as escolas e os locais onde exista energia elétrica tenham aterramento adequado, efetuado por um profissional capacitado, que as instalações estejam protegidas e a fiação adequada à instalação esteja dentro de conduítes ou canaletas, longe do alcance das crianças e adolescentes. Também importante e desejável, que seja instalado um dispositivo chamado “Dispositivo DR” ou “Dispositivo Diferencial Residual”, que é utilizado como proteção na instalação do circuito elétrico, com a função de detectar alguma fuga de corrente e desarmar esse circuito. Essa fuga de corrente pode ocasionar a passagem da corrente pelo corpo de um ser humano, causando até a sua morte.

Outras medidas preventivas devem ser adotadas, tais como proteger as tomadas através do uso de protetores de borracha, sempre ter em todas as tomadas e interruptores espelhos, tampas ou placas, proteger a fiação elétrica e não permitir a existência de fios expostos ou desencapados.

Há também medidas do dia a dia, que precisamos criar a cultura de prevenção, tal como jamais sobrecarregar as tomadas, com a utilização de vários aparelhos simultaneamente em um único ponto, por meio de benjamins, evitar ter contato com a rede elétrica, seja em lajes ou por meio de pipas, nunca usar eletrodoméstico em ambiente com água, como no banho da criança e sempre desligar o chuveiro quando for alterar a temperatura. Medidas simples que podem prevenir acidentes.



AFOGAMENTOS

Segundo a organização Criança Segura Brasil, os afogamentos são a segunda maior causa de morte e a sétima de hospitalização por motivos acidentais entre crianças com idade de zero a 14 anos. Em 2018, 866 pessoas dessa faixa etária morreram vítimas de afogamento, o que representa uma média de 2,3 óbitos por dia, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

Quanto mais nova é a criança, especialmente até os 04 anos, mais a sua cabeça é proporcionalmente mais pesada que o corpo, o que contribui para o afogamento de crianças pequenas. Afogamentos podem ocorrer não somente em rios, mares, lagos e piscina, mas também em baldes e pequenas lâminas de água. Ficando um pouco mais velho, desconhece os perigos e confia paulatinamente em sua capacidade física, que por vezes não está preparada para suportar as dificuldades.

Assim, é preciso ter atitudes preventivas, tanto em relação ao ambiente quanto em relação ao comportamento dos pais, responsáveis e da criança.

Em relação ao ambiente, sempre deixe baldes, bacias, banheiras, piscinas infantis e outros recipientes que possam acumular água vazios e virados para o lado de baixo, longe do alcance da criança. Feche sempre qualquer lugar ou local que possa conter água, como tanques, cisternas e reservatórios. O banheiro e a lavanderia devem estar fechados e trancados, com a tampa do vaso sanitário baixada e com dispositivo de segurança, para que a criança pequena não possa cair acidentalmente. Se a residência tiver piscina, deve ser isolada com cerca e acesso fechado com cadeado ou chave. É positivo instalar capa de segurança, mas não se pode confiar somente nesse acessório, pois não elimina o risco. Verifique em sua residência potenciais perigos em relação a afogamentos e elimine essas possibilidades. Se estiver em locais abertos, como rios, praias, lagos e outros, assegure que as crianças tenham acesso somente a locais seguros, devidamente supervisionadas, e que entendam e respeitem as placas de orientação e os salva-vidas.

Em relação ao comportamento da criança e dos pais ou responsáveis, é importante entender que a criança é atraída por novidades e sua curiosidade pode levar a situações perigosas, pois ainda não tem o discernimento completo para compreender riscos. Assim, não devem ficar sozinhas em locais com água ou em suas proximidades, não podem fazer brincadeiras bruscas, tais como correr, empurrar e pular em cima de outras crianças. É importante que a criança aprenda a nadar com instrutores capacitados e que entenda os perigos que a água pode oferecer, que entenda os limites e que use colete salva-vidas, quando indicado.



TRÂNSITO

Acidentes de trânsito são a principal causa de mortes de crianças de 01 a 14 anos no Brasil, seja por serem ocupantes de carros ou vítimas de atropelamento. Embora trata-se de um problema que afeta não somente os estudantes, as escolas podem e devem ajudar a fazer a prevenção, entendendo a ocorrência dos acidentes e ensinando os alunos os meios de prevenção ou mitigação dos efeitos de um acidente de trânsito.



As crianças são mais vulneráveis, pois ainda estão em desenvolvimento corporal, sendo mais frágeis que os adultos. Também, por serem pequenas, não têm uma visão espacial adequada, não conseguem ver um carro se aproximando, pois não enxergam por cima de carros estacionados, e não conseguem avaliar direito a velocidade e a distância de um carro em aproximação. Ainda, muitas vezes não estão dentro do campo de visão dos motoristas. A curiosidade e a distração são inimigas das crianças em relação ao trânsito, especialmente se tem acesso a um celular.

O que fazer, então?

Bem, a escola pode adotar algumas medidas preventivas, iniciando por seu entorno: solicitar aos órgãos competentes a construção de calçadas no entorno da escola, faixas de pedestres nas ruas próximas à escola, instalação de semáforo e até a disponibilização de profissionais para orientar os alunos na chegada e saída da escola. Importante que a escola veja se há local apropriado para vans e demais veículos estacionarem de modo que os estudantes possam sair de forma segura, pelo lado direito do veículo. Pode, também, desenvolver um projeto de educação para o trânsito junto a seus alunos.

Pais, responsáveis e alunos, por sua vez, precisam compreender e entender as regras de trânsito relativas ao transporte de menores nos carros, adequando-se a elas. Além disso, é também importante e fundamental orientar a criança, também com exemplos, a atravessar sempre na faixa de pedestre, em passarela ou local seguro olhar várias vezes para os dois lados e sempre atravessar a rua em linha reta (crianças até 10 anos nunca podem atravessar ruas sozinhas, mas acompanhadas por adultos), não correr nas ruas, caminhar sempre nas calçadas, não atravessar a rua por trás dos veículos, árvores, postes e outros obstáculos, mas sempre se expondo para serem vistas pelos motoristas, olhar bem antes de descer dos veículos e observar bem as saídas de carros das garagens, sem passar correndo na frente. Cautela é o principal instrumento para evitar acidentes de trânsito.

PARQUINHOS

Muitas escolas possuem brinquedos para as crianças. Condomínios, praças públicas e outros locais que buscam a atenção das crianças também dispõem desses equipamentos. É necessário, no entanto, alguns cuidados para que as brincadeiras não se tornem ruins ou mesmo tragédias, em virtude de acidentes.

Há vários parquinhos em locais abertos e sujeito a intempéries. Assim, é importante que tenham sido construídos com materiais de boa qualidade, que tenham resistência estrutural adequada e resistam às condições do clima. Devem estar situados em locais seguros, longe de entrada de garagens nos condomínios, longe das ruas se estiverem em praças públicas, preferencialmente cercados, com observância da devida faixa etária para cada tipo de brinquedo, por meio de avisos e placas, bem como devidamente higienizados.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) elaborou uma norma técnica, a NBR 16.071/2012, que traz orientações para a segurança dos brinquedos, dos locais de instalação, além de orientar sobre a construção, inspeção, manutenção e utilização do playground.

É fundamental que os parquinhos infantis sejam um local de diversão garantida, isenta de acidentes, e sob supervisão de um adulto.



PRÁTICA DE ESPORTES - TRAUMAS

As crianças estão iniciando as atividades esportivas cada vez mais precocemente, praticando esportes de uma forma sistemática, muitas vezes pelo estímulo dos pais.

Em que pese todos os efeitos positivos da prática esportiva, essa especialização precoce também pode ocasionar lesões, se não feita por profissional, pois muitas vezes são exigidas e aplicadas cargas acima da capacidade motora da criança. Há lesões e traumas provocados por quedas e torções, chutes, contato físico com outras crianças/adversários. Essas lesões podem ocasionar arranhões, luxações, traumatismos dentários, concussão, traumatismos cranianos, fraturas e outras sequelas, dependendo do esporte que é praticado. Também são relatados casos de desidratação e insolação.

Mas isso não significa que não deve ser incentivada a prática de esportes. Muito pelo contrário, deve ser incentivado a boa prática de esportes, em carga compatível com o desenvolvimento motor da criança e com as precauções para evitar acidentes ou minimizar suas consequências.

A iniciação ao esporte deve ser realizada preferencialmente por profissional de educação física, que tem capacidade de entender as peculiaridades de cada criança e fazer adequadamente sua formação. Na escola, nas práticas do dia a dia, na recreação, é importante ter sempre comportamentos seguros, desde a preparação até a prática. Assim, não podem ser deixados de lado o aquecimento e alongamento, preparando os músculos para esforços, bem como inclusão de pausas para descanso nas atividades e realizar a adequada hidratação. O estudante deve procurar sempre beber líquidos, mesmo que não sinta vontade.

Sempre deve ser incentivado o uso de equipamentos de proteção, em conformidade com o esporte que se pratica. Assim, se for andar de bicicleta, por exemplo, é bom acostumar a criança a utilizar luvas, capacete, cotoveleira e óculos, para em caso de queda diminuir as suas consequências. No caso de futebol, usar caneleira e evitar disputar a bola com a cabeça. E assim também comportamentos preventivos em outros esportes.



MATERIAL DE APOIO

Para auxiliar a aplicação da aula, a SIT disponibiliza em seu site (www.gov.br/sit) vários materiais:

Orientações às escolas

Orientações aos voluntários

Orientações aos professores, segmentado por modalidade de ensino

Plano de aula, segmentado por modalidade de ensino

Regulamento do Concurso Cultural

É bom fazer uma leitura do material, apresentado com linguagem simples e acessível, para ter uma ideia de todo o conteúdo do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas.

Chamo a atenção, no entanto, para o Plano de Aula e para as Animações de apoio.

O plano de aula fala dos objetivos (geral e específicos) da aula, as atividades possíveis e uma previsão de tempo para cada uma delas. É um balizador para ajudar os (as) professores (as) durante a aula. Fiquem à vontade para utilizar.

Foram desenvolvidas **04 animações**, uma para cada modalidade de ensino. Veja a animação correspondente à sua classe (Ensino Fundamental I) em gov.br/dnsse. A animação de apoio traz as situações que mais acidentam as crianças dessa faixa etária, com uma linguagem simples e de fácil assimilação pelo estudante e pelos pais ou responsáveis. Tudo com personagens adequados às crianças, procurando estimular um comportamento seguro.

Sugerimos a visualização das animações antes de transmitir para os alunos. Estão disponíveis, como dissemos, no site da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (gov.br/dnsse).

A aula tem previsão de duração de 60m (veja o Plano de Aula) e tem alguns **objetivos**:

- 1** - Estimular nas crianças do Ensino Fundamental I noções de autocuidado e a importância de manter comportamentos seguros, por meio de medidas preventivas.
- 2** - Demonstrar as principais causas de acidentes em crianças de 07 a 11 anos;
- 3** - Alertar pais e responsáveis sobre os cuidados necessários para evitar acidentes e incidentes



O QUE FALAR AOS ALUNOS?

Há uma variedade de assuntos para falar sobre prevenção de acidentes e comportamento seguro. As orientações acima, assim como a animação, vão trazer inspiração para iniciar uma conversa com os pequenos estudantes sobre as mais diversas situações que podem ser vivenciadas na escola, em casa, no trajeto ou em outros locais.

Importante observar o grau de discernimento da turma e se já ocorreram ou ainda ocorrem situações em que as regras foram aplicadas dentro da sala de aula, estimulando ações positivas. Listamos algumas possibilidades:

- 1** Estimule o debate: solicitar às crianças que falem de situações que já viveram ou conhecem;
- 2** Pergunte sobre cada uma das cenas da animação, o que acontece e por que acontece;
- 3** Solicite aos alunos que apresentem outras situações que podem caracterizar uma regra de convivência, além das apresentadas. Sugerir hipóteses; e
- 4** Faça alguma dinâmica de grupo em que se pode praticar o comportamento seguro.
- 5** Por fim, estimule que os estudantes façam os trabalhos relativos ao Concurso Cultural promovido no Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas. Para os pequenos alunos do Ensino pré-escolar, o trabalho será um desenho. O Regulamento está disponível no site da SIT(gov.br/dnsse).

Lembro que sua escola pode receber a visita de algum voluntário. Aproveite bastante essa oportunidade.

Uma boa aula a todos!

